SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 27 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0231

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 208.01.03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Diferença Salarial, no valor de R$ 136,59 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro e fevereiro de 2011, feito na folha de pagamento do mês de março e abril de 2011, ao (à) servidor (a) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:35C8923F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 209.01.03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Diferença Salarial, no valor de R$ 125,00 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro e fevereiro de 2011, feito na folha de pagamento do mês de março e abril de 2011, ao (à) servidor (a) MARIA RUBENAIDE SOBRINHO, cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:F928A93F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 210.01.03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Diferença Salarial, no valor de R$ 125,00 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro e fevereiro de 2011, feito na folha de pagamento do mês de março e abril de 2011, ao (à) servidor (a) MARIA VANI DA SILVA, cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:948750B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 211.01.03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Diferença Salarial, no valor de R$ 159,27 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro e fevereiro de 2011, feito na folha de pagamento do mês de março e abril de 2011, ao (à) servidor (a) MIRLA DE OLIVEIRA COSTA, cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:34A37A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 212.01.03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Diferença Salarial, no valor de R$ 164,04 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro e fevereiro de 2011, feito na folha de pagamento do mês de março e abril de 2011, ao (à) servidor (a) NILCILENE MARQUES DE FREITAS FARIAS, cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0524E07F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 213.01.03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Diferença Salarial, no valor de R$ 136,59 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro e fevereiro de 2011, feito na folha de pagamento do mês de março e abril de 2011, ao (à) servidor (a) RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA, cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6448288A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 214.01.03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, RESOLVE conceder Diferença Salarial, no valor de R$ 128,75 referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro e fevereiro de 2011, feito na folha de pagamento do mês de março e abril de 2011, ao (à) servidor (a) SILVINEIDE BARROS DA SILVA, cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:FB565E22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) João Martins Sobrinho, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrículas 070556-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de julho de 2011 a 28 de setembro 2011, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4B0FE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica	26km

		II	
041559-6	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
041975-3	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I	26km
041867-6	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I	26km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041740-8	Rimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	14km
041740-8	Rimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	14km
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
041996-6	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica II	14km
041696-7	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
041554-5	Valdir Nogueira da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixere, ao 01 Dia do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:865D8112

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 574/2011, DE 12 DE JULHO DE 2011

Dá Denominação a Travessa Raimundo Honorato Filho Situada na Sede do Município de Quixeré, no Bairro Pontal e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Passará a denominar-se Rua, a nova abertura no seguinte entroncamento de via que cruza com a Rua Padre Joaquim de Meneses na sede do Município de Quixeré.

Art. 2º- A Rua conhecida como "Rua sem saída" Próximo a residência do Sr. João Orive, situada na sede Urbana do Município de Quixeré, Bairro Pontal, passa a denominara-se Rua "**Raimundo Honorato Filho". Parágrafo Único-** Uma homenagem póstuma ao saudoso **Raimundo de Maria Pequena,** sendo merecedor deste reconhecimento pelo seu trabalho.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, e disponibilizará recurso para a implantação da denominação cravada em placa no inicio da referida rua.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B41E557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com exercício no Matadouro Público da Sede.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
100144-2	Danilo Mastroianni de Sousa Lima	Vigilante	15

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DF8FF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2011 a 30.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041402-6	José Alves Sobrinho	Garí	01.03.2010 a 30.03.2011
041373-9	Josue Zeferino da Silva	Tratorista	01.07.2009 a 30.06.2010
041393-3	José Maurilio Gomes	Vigilante	01.02.2010 a 31.01.2011
041362-3	Francisco da Silva Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2010 a 31.01.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F999AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
090948-3	Margarida de Fatima E Silva	Tecnica em Enfermagem	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	05
041444-1	Jose Flavio de Sousa	Motorista	04
041443-3	Jose Rodrigues de Almeida	Motorista	04
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Motorista	07
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	05
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	05
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	05
041459-0	Hosana Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	08
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	08
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	08
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	08
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Enfermagem	07
041282-1	Luiza de Marillac Xavier Menezes	Auxiliar de Enfermagem	05
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnica de Enfermagem	06
060326-0	Sonia Maria de Lima	Técnico de Enfermagem	06
060263-9	Raquel Gomes de Queiroz	Técnico de Enfermagem	07
060213-2	Jeffersson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	06
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	10
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar de Enfermagem	07
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	05

041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	07
041335-6	Francisca Francinete Silva Sousa	Auxiliar de Enfermagem	06
041315-1	Jose Helio Menezes Araujo	Motorista D	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar Enfermagem	06
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar Enfermagem	07
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	12
041294-5	Francisco Nonato da Silva	Motorista A/B	13
110000-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	09
060217-5	Maria Inês Alves Cardozo	Enfermeira	04
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista A/B	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	10
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar Administrativo	08
110205-2	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	07
041299-6	Amelia Rodrigues Lima	Auxiliar Enfermagem	05
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar Enfermagem	05
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	10

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5151B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.13.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de junho/julho de 2011, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	60h
110000-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	60h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	60h
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem	60h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Conzinheira	56h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	56h
070591-8	Luiz Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	56h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar Enfermagem	60h
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar Enfermagem	60h
060217-5	Maria Ines Alves Cardozo	Enfermeira	60h
041297-0	Maria Zuleide de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	40h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	32h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Tecnico em Enfermagem	60h
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Tecnico em Enfermagem	24h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	36h
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	24h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Telefonista	24h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar Enfermagem	24h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar Enfermagem	36h
060263-9	Raquel Gomes de Queiroz	Técnico em Enfermagem	60h
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Auxiliar Administrativo	56h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier Menezes	Auxiliar Enfermagem	24h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar Enfermagem	60h
041335-6	Francisca Francinete Silva Sousa	Auxiliar Enfermagem	48h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar Enfermagem	60h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	48h
060213-2	Jefferson Rafael Ribeiro Lima	Vigilante	36h
110124-2	Clecia Maria Nogueira Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	24h
041506-5	Maria do Carmo do Nascimento Ferreira	Conzinheira	24h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2011

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82AA0B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Eurideci Brito Alves, Matrícula 041318-6 cargo Auxiliar Enfermagem, referente a 04 plantões de 12horas trabalhados e não pagos no mês de maio de 2011. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8D28178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Domice de Lima Sousa, Matrícula 070593-4 cargo Auxiliar Serviços Gerais, referente a 03 plantões de 12horas trabalhados e não pagos no mês de junho de 2011. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F0B42D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.07.2011 a 03.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100141-8	Francisco Edilvan Guimarães Silva	Vigilante	05.07.2010 a 04.07.2011
100142-6	José Pio Nunes	Motorista D	05.07.2010 a 04.07.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D8F9FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2011 a 30.07.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041774-2	Luiz Bezerra dos Santos	Vigilante	01.03.2010 a 28.02.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7777B112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2011 a 30.07.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041744-0	Maria Lucineide de Sousa Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2010 a 28.02.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02C013A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2011 a 30.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
090820-7	Moacir José Rodrigues	Chefe de Divisão de Patrimônio	02.01.2010 a 01.01.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00D906A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.13.07.2011

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/EfeExercício
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Medico PSF	5%	03.07.2011
060157-8	Antonio Lisboa de Queiroz Morais	Medico PSF	5%	03.07.2011
060165-9	Leiliane Maria Costa Freitas	Enfermeiro PSF	5%	03.07.2011
060163-2	Marcia Lucia de Oliveira Gomes	Odontólogo PSF	5%	03.07.2011
060167-5	Maria Lucia Gomes	Enfermeiro PSF	5%	03.07.2011
060162-4	Marizangela Lissandra de Oliveira Santiago	Odontólogo PSF	5%	03.07.2011
060158-6	Sylvia Helena Rocha Ramalho	Medico PSF	5%	03.07.2011

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFD1B694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2011 a 30.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041684-3	Jacinta Maria de Sousa Correia	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2010 a 31.01.2011
041381-0	José Fernando de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2010 a 28.02.2011
041374-7	Eribaldo de Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	02.05.2010 a 01.05.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24809030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	26km
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	27km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	27km
041978-8	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	26km
041743-2	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	26km
041748-3	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041818-8	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
041831-5	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041980-0	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	8km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	8km
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica I	26km
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	26km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	8km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
060122-5	Dedijania Maria Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	14km
060122-5	Dedijania Maria Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	14km
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	30km
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	30km

042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	26km
060129-2	Fernando Joaquim de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
060129-2	Fernando Joaquim de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I	14km
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I	14km
041839-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	12km
041999-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	12km
042036-0	Francisca Lucileide Gonçalves O Nogueira	Prof. Educ. Básica I	12km
041899-4	Francisca Lucileide Gonçalves O Nogueira	Prof. Educ. Básica I	12km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041754-8	Francisca Veroneide de Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB574D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) João Martins Sobrinho, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrículas 070556-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de julho de 2011 a 28 de setembro 2011, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FEB3DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041981-8	Francisca Veroneide de Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	14km
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	26km
060128-4	Islandia Erika Santiago Maia Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	26km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	26km
041761-0	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041866-8	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041973-7	José Genezio de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	16km
041653-3	José Maria Santiago da Silva	Prof. Educ. Básica I	8km
041653-3	José Maria Santiago da Silva	Prof. Educ. Básica I	8km
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	6km
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	6km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	14km
041549-9	Luzia Cândida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	06km
041549-9	Luzia Cândida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	06km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	10km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	10km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	26km
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	26km
041990-7	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041752-1	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
060267-1	Maria de Fátima Ribeiro da Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	08km
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I	16km
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I	16km
041647-9	Maria Egisa da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
041793-9	Maria Eliete da Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	26km
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	26km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica I	26km

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D96AC8C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	26kn
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	27km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	27km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24km
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II	16km
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II	16km
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica II	06km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	30km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	30km
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	8km
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	8km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041713-0	Maria Lucimar de Sousa Araujo	Prof. Educ. Básica I	12km
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I	26km
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I	26km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	8km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	27km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	27km
041861-7	Maria Mirtes Santiago Araújo	Prof. Educ. Básica I	06km
041861-7	Maria Mirtes Santiago Araújo	Prof. Educ. Básica I	06km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	24km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	24km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
41542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
41542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041781-5	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
042061-1	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica II	16km
041796-3	Patrícia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041796-3	Patrícia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixere, ao 01 Dia do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AECCC01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora Maria Valdenia de Sousa, cargo Diretora do Departamento de Administração Financeira, matricula 090903-3, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 24/06/2011 a 20.12.2011. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24de junho de 2011.

Centro Adminstrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 Dia do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1896E9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.01.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.07.2011 a 10.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100136-1	Jose Lucas Brito Sousa	Diretor Departamento Meio Ambiente	12.07.2010 a 11.07.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 Dia do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B8D8209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.01.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2011 a 30.07.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041347-0	Jose Lopes Maia	Garí	01.06.2010 a 31.05.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 Dia do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF932D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.01.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2011 a 30.07.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Auxiliar Administrativo	01.08.2009 a 31.07.2010

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 Dia do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C3BCE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.15.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2011 a 30.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060167-5	Maria Lucia Gomes	Enfermeiro PSF	03.07.2010 a 02.07.2011
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Atendente Consultorio Dentário-ACD	05.07.2010 a 04.07.2011
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista D	01.03.2010 a 28.02.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA69E374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Carlos Eduardo de Sousa, cargo/função Prof. Educ. Básica II, matrícula 090995-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 13 de junho de 2011 à 30 de junho de 2011. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA5225FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.15.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2011 a 30.07.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	10.08.2009 a 09.08.2010

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:285F573A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.15.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, percentual e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	%	Valor
041424-7	João de Lima Paiva	Vigilante	19,5%	106,27

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CeNtro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4906C7E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.22.06/2011- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2011 a 30.07.2011. Esta portaria surtir seus efeitos á partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041778-5	Claudia Maria da Cunha	Prof. Educ. Básica I	03.02.2010 a 02.02.2011
041849-8	Maria Geiza Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2010 a 01.02.2011
041514-6	Francisca Silveira de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2010 a 31.01.2011

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 22 Dias do Mês de Junho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49961620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.22.07.2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem anular a **Portaria de nº 003.16.03.2011**, que liberou a servidora VALDILENE GOMES DE SOUSA, ocupante dos cargos de Professor Educação Básica II e Professor de Educação Básica II, Matrículas 042064-6 e 0900992-0, para o exercício de mandado sindical, como Tesoureira, junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Quixeré-SINTSEMQ, enquanto permanecer no exercício do mandato sindical em questão; o ato de anulação é devido por conseqüente descoberta posterior da Administração Municipal de ilegalidade do ato, pois a sentença proferida pela Justiça do Trabalho, Vara de Limoeiro do Norte-CE, autos de nº 0223200-51.2009.5.07.0023, em sua parte dispositiva apenas liberava duas servidoras e não contemplava a liberação da funcionária VALDILENE GOMES DE SOUSA, considerando a Lei Municipal nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município e adota outras providências, com suas posteriores alterações pelas Leis Complementares nº 003/2003, de 28 de março de 2003 e 004/2005, de 27 de outubro de 2005, bem como pela Emenda à Lei Orgânica nº 009/2010, de 08 de fevereiro de 2010 que não prevêem a liberação de servidores públicos para exercerem mandatos sindicais de forma remunerada, desse modo, pelo assegurado princípio constitucional da autotutela da Administração Pública rever seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, como é o presente caso, Anula e aplica com efeitos ex tunc todos os atos que decorreram da Portaria **nº 003.16.03.2011,** devendo a servidora pública municipal VALDILENE GOMES DE SOUSA retornar as atividades antes desenvolvidas da citada portaria após o término de suas férias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-ce, Aos 22 do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1CF7F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.22.07.2011

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/EfeExercício
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	10%	02.07.2001

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55477C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) Comissionada, Maria Valdenia de Sousa, cargo de Diretor Departamento Administração Financeira símbolo DAS-7 matricula 090903-3 lotado na Secretaria de Saúde. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, Aos 22 Dias do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53C1144A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por idade (a) o servidor (a) Maria Rita Guimaraes Maia Lima, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041609-6 pelo

Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 14.06.2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CB7CFED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.07/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Talita de Lima Santiago, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 012/2009, de 19 de fevereiro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, Aos 29 Dias do Mês de Julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51E0A717

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007.13.07/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2011 a 30.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	04.05.2010 a 03.05.2011
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista A/B	01.07.2010 a 30.06.2011
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista A/B	04.05.2010 a 03.05.2011
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar Enfermagem	04.02.2010 a 03.02.2011
060163-2 090908-4	Marcia Lucia de Oliveira Gomes	Odontologa PSF/Chefe Div. Saúde Bucal	03.07.2009 a 02.07.2010

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3990A2D6

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 022/2011

Contrato de Prestação de Serviços Que Entre si Celebram o Município de Quixeré, Através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-estrutura e o (a) Sr.(a) Cristovão de Sousa Alves.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-estrutura, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA DE FATIMA BRAGA FARIAS MAIA RG n° 118718786 SSP/CE, e CPF n.° 360.088.343-72, e o(a) Sr.(a) CRISTOVÃO DE SOUSA ALVES RG n° 1.182.685 SPSP/CE, e CPF n.° 849.987.253-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Secretaria do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2011.

CRISTOVÃO DE SOUSA ALVES
Contratado(a)

MARIA DE FATIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretaria Do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B68CB84

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 027/2011- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato de Prestação de Serviços Que Entre si Celebram o Município de Quixeré, Através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) Aluizo Vencelau de Lima.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO RG nº 2004021025448 e C.P.F. Nº 921.177.913-87 e o (a) Sr.(a) ALUIZO VENCELAU DE LIMA, RG n° 904.706 SSP/CE e CPF n.° 167.481.233-72, doravante denominado(a) CONTRATADO (A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001 de 29 de junho de 2001, além das cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a loteação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Convivência do Idoso, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2011.

ALUIZO VENCELAU DE LIMA
Contratado(a)

MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E64097B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 109/2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
Art. 1º: Fica instituída a Equipe Técnica Municipal responsável pelo acompanhamento da elaboração do **PLHIS-PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERSSE SOCIAL**.

Art. 2º: A equipe de que trata o artigo anterior será composta por quatro (04) membros, representantes desta Prefeitura, que, sob a Presidência do primeiro membro, coordenará e supervisionará os trabalhos decorrentes da execução do referido Objeto/Programa, desenvolvido em parceria com a Caixa Econômica Federal-CE.

Art. 3º: Fica nomeado o Sr. **ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO** para exercer a função e os senhores **FRANCISCO JOTEMIR PAULINO**, Técnico da Área Territorial, **ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA**, Técnico da Área Social, e **LUIZA FERREIRA MOTA**, Técnico do Apoio Técnico-Financeiro, para participarem como membros da Equipe.

Art. 4º: Esta Portaria revoga a Portaria nº 133/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 26 de julho de 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2F57D440

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 106/2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
Exonerar **JUVENAL ALVES BARRETO**, inscrito no CPF/MF nº 081.214.353-15, do cargo comissionado de Secretário da Infraestrutura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 26 de julho de 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7D6AEFCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108/2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:

Exonerar **MARIA ZUILA BULCÃO LOUSADA FILHA**, inscrita no CPF nº 091.148.903-72, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 26 de julho de 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4025CFA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.014/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.11.07.25.001
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação, Cultura, Finanças, Administração e a(s) empresa(s) (P/01) Terezinha Araújo Moura - EPP.
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.014/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: Educação - R$ 9.000,00 (nove mil reais), Cultura - R$ 1.810,00 (hum mil, oitocentos e dez reais), Finanças - R$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), Administração - R$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 25 de julho de 2011.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo, Maria de Jesus de Paula Matos, Albino Lopes de Sousa Neto, Rômulo Gonçalves Gurgel e Terezinha Araújo Moura.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B7DE6354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Administração do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.014/2011-PPRP, de 15 de julho de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Terezinha Araújo Moura - EPP * CNPJ: N° 02.174.651/0001-23
Valor Global: R$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

São Benedito(CE), 25 de julho de 2011.

RÔMULO GONÇALVES GURGEL
Secretário(a) de Administração

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0D3BD53D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Cultura do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.014/2011-PPRP, de 15 de julho de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Terezinha Araújo Moura - EPP * CNPJ: N° 02.174.651/0001-23
Valor Global: R$ 1.810,00 (hum mil, oitocentos e dez reais).

São Benedito(CE), 25 de julho de 2011.

MARIA DE JESUS DE PAULA MATOS
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:81F5DA84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.014/2011-PPRP, de 15 de julho de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Terezinha Araújo Moura - EPP * CNPJ: N° 02.174.651/0001-23
Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

São Benedito(CE), 25 de julho de 2011.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E75808B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Finanças do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.014/2011-PPRP, de 15 de julho de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Terezinha Araújo Moura - EPP * CNPJ: N° 02.174.651/0001-23
Valor Global: R$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

São Benedito(CE), 25 de julho de 2011.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Finanças

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:EE829FBB



